

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 2013/73 Parecer CEE N° 2946/73
Aprovado por Deliberação
em 18/12/73

Interessado: Wagner Mário Jurgensen

Assunto: Equivalência de estudos realizados no exterior

CÂMARA DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relator: Conselheiro Pel Lionel Corbeil

HISTÓRICO: Wagner Mário Jurgensen, filho de Yvaldemar Bernardo Jurgensen e de dona Nair Roque Jurgensen, nascido em Americana, São Paulo, em 14 de maio de 1957, número do Passaporte 038 503, domiciliado e residente em Americana, São Paulo, à Rua Rui Barbosa, 265, requer equivalência de estudos feitos no exterior a nível do 1º semestre da 1ª série do 2º grau.

O requerente fez regularmente no Brasil os seguintes estudos:

- a) curso primário, em 4 séries, no GE Dr. Heitor Penteado, em Americana, SP;
- b) curso ginásial, em 4 séries, no IEE Presidente Kennedy, em Americana, SP;
- c) em continuação, fez um semestre da 1ª série da escola Grand Blanc High Schcol, EEUU.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido de equivalência encontra amparo legal no artigo 100 da Lei Federal nº 4024/61, na Resolução CEE N° 19/65 e em pareceres favoráveis deste Conselho para casos semelhantes:

CONCLUSÃO: À vista do exposto, voto favoravelmente à equivalência de estudos feitos nos Estados Unidos da América do Norte por Wagner Mário Jurgensen, ao nível do 1º semestre da 1ª série do 2º grau, podendo, portanto, efetivar sua matrícula no 2º semestre da mesma série, mediante processo de adaptação a critério da escola, considerando-se, para fins de frequência e notas, as do 2º semestre, convalidando-se, ainda, todos os atos escolares praticados pelo interessado no 2º semestre deste ano letivo.

São Paulo, 18 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Pe. Lionel Corbeil - Relator

A CÂMARA DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP N° 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, Erasmo de Freitas Nuzzi, José Augusto Dias e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões da CSG, em 18 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente